



LISTA PROVISÓRIA DO PESSOAL QUE REQUEREU A REGULARIZAÇÃO DO VÍNCULO

A presente lista **provisória** contém a identificação do pessoal abrangido e excluído do programa de regularização de vínculo precário no **Ministério da Saúde - Delegacia Saúde do Sal**, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 33/2021 de 14 de abril.

Lista do pessoal não abrangido no PRVPAP		
Nome do requerente	Serviço a que está afecto	Motivo de exclusão
Luciana Nobre da Costa Soares	Delegacia Saúde do Sal	a)
Osvaldina Maria do Rosario Gomes	Delegacia Saúde do Sal	a)
Anton Xabier Pinto Linazza	Delegacia Saúde do Sal	C)
Eder Sandro da Luz Fortes	Delegacia Saúde do Sal	C)
Angela Maria Almeida	Delegacia Saúde do Sal	a)
Airine Helena dos Reis Neves	Delegacia Saúde do Sal	a)
Antonio do Rosario	Delegacia Saúde do Sal	a)
Carmelinda Gomes Araújo	Delegacia Saúde do Sal	a)
Givanilda Cristina Silva Costa	Delegacia Saúde do Sal	a)
Maria João Semedo Lima Almeida	Delegacia Saúde do Sal	a)
Maria Delgado da Rosa	Delegacia Saúde do Sal	a)

II. RECLAMAÇÃO

As reclamações dos candidatos apresentadas em formato papel, devem ser entregues no nos serviços de recursos humanos do Ministério da Saúde, e as em formato eletrónico através do correio eletrónico SGRHconcurso.21@gov.cv; no prazo de **05 (cinco) dias** após a publicação desta lista.



**Ministério
da Saúde**

Direção Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

III. RECURSO

Os recursos das decisões sobre as reclamações dos requerentes de regularização do vínculo proferido pelas CA, em formato papel devem ser entregues na receção da Direção Nacional da Administração Pública e em formato eletrónico através do correio eletrónico Comissaocprvpap2021@mmeap.gov.cv no prazo de **05 (cinco) dias** após a notificação da decisão da CA.

IV. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Os requerentes poderão solicitar esclarecimentos sobre a lista através do correio eletrónico SGRHconcurso.21@gov.cv.

Publicado pelo **Ministério da Saúde** em 09/11/2021